RESOLUÇÃO Nº 39 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo n° 23348.003099/2021-17;
- A decisão do Conselho Superior na 10° Reunião Ordinária em 05/08/2021;

Resolve:

Art. 1° - APROVAR o Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2021 e seus efeitos à partir de 01/09/2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:34) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003099/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 39, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/08/2021 e o código de verificação: f61a36641a